



CONGRESSO NACIONAL

MPV 608

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

05/03/2013

Proposição

Medida Provisória nº 608 / 2013

Autor

Deputado

Luis Fernando Jordão

PMDB/RJ

Nº Prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4. ☐ * ☐ Aditiva 5. ☐ ☐ Substitutivo Global

Página

Artigos

Parágrafos

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 17 da Medida Provisória nº 608, de 2013 a seguinte redação, renumerando-se o atual:

"Art. 17 Ficam prorrogados até 31/12/2013 os prazos previstos no § 18 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, bem como do § 12 do art. 1º e do art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

§ 1º A existência de parcelamentos em curso nos termos das Leis nº 12.249, de 11 de junho de 2010 e nº 11.941 de 27 de maio de 2009, não impede o pagamento ou parcelamento de outros débitos, obedecidos o prazo mencionado no caput e as regras e condições fixadas nas referidas leis, hipótese em que os procedimentos de consolidação e cobrança serão formalizados em processo administrativo autônomo.

§ 2º A extensão do prazo de que trata o caput não se aplica às pessoas físicas e jurídicas que tenham tido o parcelamento rescindido, após 01 de janeiro de 2013, nos termos, respectivamente do:

I- § 9º do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009;

II - § 9º do art. 65 da Lei nº 12.249 de 11 de junho de 2010.

§ 3º No caso previsto no § 1º do art. 4º, será automaticamente deduzido do saldo devedor apurado, após a aplicação do disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de

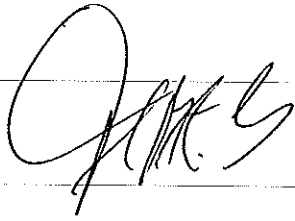
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 05/03/2013, às 13:29
Sigilo: Ansioso, Mat. 257129

2009 e/ou do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, o montante a ser ressarcido." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta tem o intuito de permitir amplo debate sobre a matéria. Sendo assim, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

ASSINATURA
DEPUTADO

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'O' followed by several loops and a final 'S' shape, written over a horizontal line.